

MUNICIPIO DE ITUMBIARA
IPASMI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para O RECURSO SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO AUXILIAR A SECRETARIA NO CUSTEIO DE PEQUENAS DESPESAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDAD processo 10125/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) BRENO ROCHA PRATA, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.02	25.02.04.122.6021.2628.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	177	4.000,00
TOTAL				4.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

Empresa: IPASMI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CNPJ/CPF: 07.404.675/0001-45

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REGIME DE ADIANTAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE		1,0000	4.000,0000	4.000,0000
Total							4.000,0000
Total							4.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

IPASMI INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV, 4 de junho de 2024.

Responsável